



DECRETO LEGISLATIVO N° 588 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Concede o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. Luiz Lindbergh Farias Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de “Cidadão Gaspariense” ao Sr. Luiz Lindbergh Farias Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente

PUBLICADO NO
Diário Oficial Eletrônico
Em, 09/06/2022
Edição nº 596

A/Endre de Vries 2008
GENTEL 17-01-2008
Mat. 1